



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

## OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### PORTARIA Nº 17/2021

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o art. 65, X e art. 259 *caput* ambos do Regimento Interno, decide instituir a Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 02/2021, de autoria do Poder Legislativo, que “*Altera os incisos I e II do §6º art. 47 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.*”

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial para o exame da matéria constante da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, conforme indicação dos líderes de bancada, que terá a seguinte composição:

- JOSÉ JOAREZ IUSVIKI - Membro
- RICARDO WISNIESKI ALVES - Membro
- NATALIO ZILDO FALCÃO - Membro
- JOÃO ISSACARD BORBA - Membro
- MARCO ANTONIO VEIGA - Membro

**Art. 2º** A Comissão Especial terá o prazo de 15 dias úteis para a emissão de parecer acerca da admissibilidade e mérito da proposta, prorrogáveis por igual período, a quem caberá a escolha de seu Presidente e Relator.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 26 de abril de 2021.

GILCIANO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto

**Publicado**

Edição 03003 Data 26.04.21

Journal: DOEM

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 17/2021**

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o art. 65, X e art. 259 *caput* ambos do Regimento Interno, decide instituir a Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2021, de autoria do Poder Legislativo, que "Altera os incisos I e II do §6º art. 47 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências."

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial para o exame da matéria constante da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, conforme indicação dos líderes de bancada, que terá a seguinte composição:

- JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI - Membro
- RICARDO WISNIESKI ALVES - Membro
- NATALIO ZILDO FALCÃO - Membro
- JOÃO ISSACARD BORBA - Membro
- MARCO ANTONIO VEIGA - Membro

**Art. 2º** A Comissão Especial terá o prazo de 15 dias úteis para a emissão de parecer acerca da admissibilidade e mérito da proposta, prorrogáveis por igual período, a quem caberá a escolha de seu Presidente e Relator.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 26 de abril de 2021.

GILCIANO MOREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto

**PORTARIA Nº 18/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para o mandato de dois anos, a Comissão Permanente de Avaliação dos servidores efetivos, conforme Artigo 15 da Lei 852/2017, que dispõe sobre o Quadro Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR – dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Antonio Olinto, a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente: RICARDO WISNIESKI ALVES – Vereador
- Membro: JOÃO ISSACARD BORBA – Vereador
- Membro: JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI – Vereador

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Antonio Olinto, 26 de abril de 2021.

Gilciano Moreira  
Presidente

**DIVERSOS****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 2º da Resolução 07/2016,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho com vistas a avaliação do Estágio Probatório e aquisição de estabilidade no serviço público pelo Sr. Sergio Augusto Dos Santos Removicz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo deste Poder Legislativo, a ser composta pelos seguintes membros:

- Luis Gustavo Camargo de Oliveira – Advogado;
- Juraci Inês Zalewski – Analista Administrativo; e
- Wilson Napoleão Guenze – Vereador.

Antonio Olinto, 26 de abril de 2021.

Gilciano Moreira  
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE  
ANTONIO OLINTO  
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC  
Certisign RFB G5

Data: 26/04/2021

bry

